

10. DO CRONOGRAMA PERÍODO 2026.1 e 2026.2

PERÍODO 2026.1	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Cadastro dos projetos pelo professor orientador deve ser realizado via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape) e a Seleção dos Monitores Voluntários para o período 2026.1 será realizado via FICHA DE CADASTRO disponível em: (https://forms.gle/dZJa7hvLoDLzafqJA)	19/03 A 01/06/2026
Homologação dos Cadastros – projetos de docentes e cadastro de monitores Publicação no site da Proen e comunicado por e-mail aos docentes e discentes a ser feita pelo CPE	1º prazo: 30.04 2º Prazo: 30.05 3ºPrazo: 30.06
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor/projeto
Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades. O Monitor deve enviar por e-mail ao docente orientador mensalmente para o devido registro.	Ao final do vínculo da atividade, junto ao Relatório final
Preenchimento de Relatório Parcial (online)	Período de 01/05 a 30/05/2026
Enviar o Relatório Final, Ficha de Avaliação e Frequências de todo o período de participação. (online)	Até 15 dias após o término da monitoria
Participação nos eventos promovidos pela Coordenação de Projetos Educacionais/DE/PROEN, quando convocados	Durante a vigência do edital

PERÍODO 2026 .2	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Cadastro dos projetos pelo professor orientador deve ser realizado via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape) e a Seleção dos Monitores Voluntários para o período 2026.2 será realizado via FICHA DE CADASTRO disponível em: (https://forms.gle/dZJa7hvLoDLzafqJA)	05/08 a 30/11/2026
Homologação dos Cadastros – projetos de docentes e cadastro de monitores Publicação no site da Proen e comunicado por e-mail aos docentes e discentes a ser feita pelo CPE	1º prazo: 30.09 2º Prazo: 30.10 3º Prazo: 30.11
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor/projeto
Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades. O monitor deve enviar por e-mail ao docente orientador mensalmente para o devido registro.	Ao final do vínculo da atividade, junto ao Relatório final
Preenchimento de Relatório Parcial (online)	Período de 01 a 30/10/2025
Enviar o Relatório Final, Ficha de Avaliação e Frequências de todo o período de participação (online) http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/ ATENÇÃO: Clicar em Enviar Relatório 2024	Até 15 dias após o término da monitoria
Participação nos eventos promovidos pela Coordenação de Projetos Educacionais/DE/PROEN, quando convocados	Durante a vigência do edital